



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)

Edição Digitalizada nº 327 - Guaratuba, 18 de julho de 2023- Ano VI Pág. 01

TERMO DE POSSE DE PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Aos dezessete (17) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (2023), nesta cidade de Guaratuba, na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Cel. Carlos Mafra, nº 494, em razão da edição do Decreto Legislativo nº 02/2023, de 16 de Maio de 2023, autorizou a viagem ao exterior do Prefeito e diante da hospitalização do Vice-prefeito do Município, na presença dos vereadores ao final assinados, compareceu a senhora CÁTIA REGINA SILVANO para prestar compromisso e tomar posse do Cargo de Prefeita do Município de Guaratuba. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem servir o Cargo no qual está investida neste momento, prestando em voz alta o seguinte compromisso: PROMETO DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM ESTAR DOS MUNICÍPIOS E DESEMPENHAR COM LEALDADE E PATRIOTISMO ASSUNÇÕES DO MEU CARGO. A seguir, diante do compromisso constitucional assumido e nos termos da Lei o Presidente Interino da Câmara Municipal de Guaratuba declarou legalmente empossada como Prefeita Interina do Município de Guaratuba a cidadã CÁTIA REGINA SILVANO pelo período de 17 de julho de 2023 a 25 de junho de 2023. Para constar, o presente Termo que, depois de lido, vai assinado pela senhora Prefeita empossada, pelo Presidente interino e pelos demais Vereadores da Câmara Municipal de Guaratuba. De tudo, para se constar, lavrou-se este termo de posse, que segue assinado por mim, _____ Wagner B. Valeze, Diretor Geral da Câmara Municipal de Guaratuba.

Câmara Municipal de Guaratuba, 17 de Julho de 2023.

CÁTIA REGINA SILVANO
Prefeita Interina

ALAOR DE OLIVEIRA MIRANDA
Presidente Interino

ITAMAR CIDRAL DA SILVEIRA JUNIOR
1º Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
SUBSTITUIÇÃO DA PRESIDÊNCIA JUNTO À MESA DIRETORA

INÍCIO DO PERÍODO: 17 de Julho de 2023.

TÉRMINO: 25 de Julho de 2023.

Aos dezessete (17) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (2023), nesta cidade de Guaratuba, no prédio da Câmara Municipal, sito a Rua Cel. Carlos Mafra, nº 494, Eu, CÁTIA REGINA SILVANO, exerci o cargo de Presidente desta Câmara Municipal até a presente data e, doravante, passo o COMPROMISSO E POSSE ao Vice-Presidente.



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)

Edição Digitalizada nº 327 - Guaratuba, 18 de julho de 2023- Ano VI Pág. 02

O qual será automaticamente empossado nesta data, onde de agora em diante, passará a dirigir os trabalhos dessa Edilidade, por tempo determinado, em razão do Decreto Legislativo nº 02/2023, que autorizou Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Roberto Cordeiro Justus a licenciar-se do cargo no período compreendido entre os dias 17 de Julho de 2023 a 25 de julho de 2023, quando estará em viagem ao exterior e considerando a hospitalização do Vice-prefeito Edison Camargo, dando-me posse imediata ao cargo de Prefeita interina, conforme dispõe o art. 71, §1º, da Lei Orgânica Municipal.

Guaratuba, 17 de Julho de 2023.

ALAOR DE OLIVEIRA MIRANDA
Presidente Interino

CÁTIA REGINA SILVANO
Prefeita Interina

ITAMAR CIDRAL DA SILVEIRA JUNIOR
1º Secretário

Expediente: Mesa Diretora:

Catia Regina Silvano - Presidente
Alaor de Oliveira Miranda – Vice-Presidente
Itamar Cidral da Silveira Junior– 1º Secretário
Fabiano Cecilio da Silva – 2º Secretário

Vereadores:

Ademir da Silva
Ana Maria Correa da Silva
Diva Carneiro Magalhaes de Oliveira
Edna Aparecida Oliveira de Castro Vaca
Felipe Huning de Carvalho
Juliano da Rosa de Paula
Maria da Silva Batista
Paulo Eder de Araújo
Ricardo de Borba